



PORTARIA D.G. Nº 002/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 140/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, Matrícula nº 308161764, a fim de viajar a cidade de São Luís/MA, no dia 9 de janeiro de 2020, conduzindo viatura L-200, de placa PTJ-1392, a disposição daquela VT, para realização de revisão mecânica programada.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, para o dia 9 de janeiro de 2020. O deslocamento do servidor, no trecho São Luís/Chapadinha, ocorrerá em transporte rodoviário, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm